



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28824/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10752-RH, de 19 de julho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho de 2024 a 1º de setembro de 2024, à servidora Nadia Cristine Diniz de Souza, matrícula 5402, ocupante do cargo de Monitor Escolar – 32 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28825/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10746-RH, de 17 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho de 2024 a 1º de setembro de 2024, à servidora Lisangela Bagatini, matrícula 3206, ocupante do cargo de Nutricionista, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28826/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.675, de 28 de junho de 2024, no período de 26 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, da servidora Fernanda Tessele Boeck Pereira, matrícula 5117, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas à servidora Fernanda Tessele Boeck Pereira, no período de 1º de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 26 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28827/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-A, da Lei nº 4.480/2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10763-RH, de 22 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante, no período de 05 de julho de 2024 a 1º de novembro de 2024, à servidora Elisiane Sarmento, matrícula 5571, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28828/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-E, da Lei nº 4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10764-RH, de 22 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença gestante no período de 02 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, à servidora Elisiane Sarmiento, matrícula 5571, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPORTARIA N.º 28829/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor Enrique Alves Carvalho, matrícula 7684, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para a função de Gestor de Parceria a ser celebrada entre Administração Pública e a Associação Abrigo Comarca de Teutônia – AACT, através da Lei 13.019/14, e que tem por objeto oferecer serviços de acolhimento institucional às crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28830/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10696-RH de 02 de julho março de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "E", o servidor Andre Saldanha da Costa, Instalador Elétrico, matrícula 3368, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28831/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10698-RH de 02 de julho março de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "E", o servidor Jair Cesar Dalferth, Operário Especializado/Instalador Hidráulico, matrícula 3372, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28832/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10704-RH, de 02 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Eloir Rafael Ruckert, matrícula 3221, ocupante do cargo de Motorista, nomeado através da Portaria n.º 2.807, de 09 de setembro de 2003, a que faz jus referente ao período de 22 de maio de 2019 a 21 de maio de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28833/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Miriam Schüler, matrícula 4810, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 19 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28834/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maristella Follmer Gausmann, matrícula 6016, ocupante do Emprego Público de Agente de Combate a Endemias, no período de 19 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28835/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 10643-RH, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com Irlia Roth Zwirtes, matrícula 2609, CPF n.º 355.380.740-72, brasileira, residente e domiciliada neste Município, do Emprego Público de Servente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024 - SRP

LEI Nº 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a *aquisição de areia e emulsão asfáltica*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **15/08/2024, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 26 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 026/2024, tendo como objeto a *aquisição de materiais e equipamentos de informática*, teve como vencedora a empresa BE-TECH INFORMÁTICA LTDA no item 25; E TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA no item 41; ELITH INFORMÁTICA LTDA no item 39; HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA no item 36; INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA nos itens 03, 09, 10, 15, 16, 28, 40, 43 e 44; JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMÁTICA nos itens 13, 14, 17, 19, 21, 22, 24, 31 e 45; MARUMBI TECNOLOGIA LTDA no item 11; MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no item 20; SO BATERIAS - COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA no item 04; TARICK KARIM KHADER nos itens 01, 02, 05 e 07; TECNOGOV COMERCIAL LTDA no item 23; VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA nos itens 12, 27 e 30; XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no item 34. Fracassados: 08, 33, 37 e 38. Desertos: 06, 18, 26, 29, 32, 35 e 42. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 26 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Teutônia, 22 de Julho de 2024.

PROJETOS CONTEMPLADOS EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2024 MAIS CULTURA TEUTÔNIA CHAMAMENTO PÚBLICO
– FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PROJETO (Decreto
11.453/2023)

FINALIDADE	OBJETO	VALOR DE PROJETO	PROJETO CONTEMPLADO
1 - Estimular a aptidão artística e a desenvoltura social por meio de oficinas de Artesanato e Desenho Artístico.	ARTESANATO - Realização de uma oficina semanal, com duração de três horas cada, durante seis meses. DESENHO ARTÍSTICO - Realização de uma oficina semanal, com duração de três horas cada, durante seis meses. Nº mínimo de vagas, em cada oficina: 15 participantes Faixa etária: Livre	R\$ 19.000,00	DESENHO CRIATIVO
2 - Incentivar a renovação do Canto Coral no Município.	Realização de uma oficina semanal, com duração de uma hora cada, durante seis meses. Nº mínimo de vagas: 10 participantes. Faixa etária: de 7 a 11 anos	R\$ 12.000,00	UM NOVO CANTAR ESPECIAL
3- Estimular e desenvolver o potencial artístico na música instrumental.	Realização de uma oficina semanal de violoncelo, flauta transversal e clarinete, com duração de uma hora para cada instrumento, durante seis meses. Os instrumentos serão disponibilizados pelo proponente. Nº de vagas: 12 participantes (4 participantes para cada instrumento). Faixa etária: Livre	R\$ 21.000,00	ACERTE – HARMONIA



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 140

16